

SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO

EDITAIS LAB PE

Diretrizes Gerais



LEI
ALDIR BLANC
PERNAMBUCO

A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE **PERNAMBUCO**



DIRETRIZES

Possibilitar a continuidade das atividades culturais incentivando a sustentabilidade dos/das trabalhadores/as da cultura por meio da:

- I. **INCLUSÃO:** com reservas para políticas sociais de gênero, raça/cor, etnia, pessoa idosa, pessoa com deficiência, povos e comunidades tradicionais;
- II. **DESCENTRALIZAÇÃO:** com reservas para regionalização e priorização dos fluxos do interior para a região metropolitana;
- III. **SOCIALIZAÇÃO:** com reservas para os segmentos artístico-culturais e priorização da distribuição do recurso por meio do incentivo à transversalidade, solidariedade, criatividade e interação entre as expressões culturais e artísticas.



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

REGIONALIZAÇÃO

Reservas de Regionalização (60% interior - 40% RMR)

20% - Macrorregião do Sertão

20% - Macrorregião do Agreste

20% - Macrorregião da Mata

40% - Macrorregião Metropolitana



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

POLÍTICAS SOCIAIS

Reservas de Aprovação (Percentual total 70%)

- Pessoa preta, parda ou indígena - 20%
- Mulher cis ou mulher trans/travesti - 20%
- Povos e comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, de terreiro e ciganos - 15%
- Pessoa com deficiência - 5%
- Pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 anos - 5%
- Identidade não cisgênera ou ageneridade, tais como pessoas trans, travestis, não binárias, queer/questionando, intersexo, andrógine, fluido ou outra variabilidade - 5%





A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

RECORTES POR SEGMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL

RESERVAS POR SEGMENTO

Garantia de percentuais de aprovação por segmento nos editais
Criação, Fruição e Difusão LAB PE e Formação e Pesquisa LAB PE

5,1% para os segmentos de **Audiovisual, Circo e Cultura Popular**

7,7% para os segmentos de **Artesanato, Artes Visuais, Dança, Design/Moda, Fotografia, Gastronomia, Literatura, Música, Ópera, Patrimônio e Teatro.**

Os segmentos de **Audiovisual, Circo e Cultura Popular** estão com percentual diferenciado pelo fato de terem editais próprios com objetos específicos.

CALENDÁRIO



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

- Lançamento do Edital - **20 de outubro**
- Impugnação do Edital - **21 a 27 de outubro**
- Respostas às Impugnações - **29 de outubro**
- Inscrição das Propostas - **21 de outubro a 06 de novembro** (17 dias)
- Análise das Propostas - **03 a 18 de novembro** (16 dias)
- Resultado Preliminar da Análise das Propostas - **21 de novembro**
- Recurso ao Resultado da Análise - **23 a 27 de novembro**
- Julgamento dos Recursos - **30 de novembro e 01 de dezembro**
- Resultado Final das Propostas Classificadas - **03 de dezembro**
- Realização das Ações - **até 31 de março de 2021**
- Entrega do Relatório de execução - **30 de abril de 2021**



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

1º Cadastro completo e atualizado no Mapa Cultural de Pernambuco.

2º Inscrever a proposta exclusivamente pelo Mapa Cultural de Pernambuco, em formulário de inscrição específico, disponível na **aba Oportunidades - Inscrições | Edital Criação, Fruição e Difusão LAB PE**, no link: <https://www.mapacultural.pe.gov.br/projeto/441/>



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Será realizada por comissões compostas por especialistas, técnicos da Secult-PE/Fundarpe, representantes da sociedade civil e representantes de instituições culturais e de ensino de Pernambuco, com conhecimento e experiência nos campos de abrangência do edital, presidida por representante indicado/a pela Secult-PE.



TERMO DE COMPROMISSO E PAGAMENTO DO PRÊMIO

Os/As contemplados/as no Resultado Final dos Editais LAB PE serão convocados/as para assinarem Termo de Compromisso se comprometendo a bem zelar dos recursos percebidos, e de encaminhar na guarda dos prazos estabelecidos os relatórios de execução e o acervo necessário à efetiva comprovação da proposta selecionada.

O prêmio será pago em parcela única, no prazo de até **15 (quinze) dias úteis** após assinatura do termo de compromisso, depositada diretamente na conta bancária do/a proponente (conta corrente, conta poupança ou conta digital, de qualquer banco), indicada no formulário de inscrição.



EDITAL CRIAÇÃO, FRUIÇÃO E DIFUSÃO LAB PE

R\$ 6.000.000,00 para seleção de 375 propostas

Poderão se inscrever propostas de ações individuais ou em grupo relacionadas com a criação, expressão, fruição ou difusão/divulgação de práticas artísticas e culturais que deverão ser transmitidas pela internet, disponibilizadas por meio de redes sociais ou demais plataformas digitais, conforme previsto no Art. 2º, Inciso III da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)

Faixa 1 – 200 propostas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Faixa 2 – 125 propostas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Faixa 3 – 50 propostas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

EDITAL CRIAÇÃO, FRUIÇÃO E DIFUSÃO LAB PE

Podem Participar:

Pessoas Físicas trabalhadores/as da cultura, maiores de 18 anos, pernambucanos/as natos/as ou natural de outros estados, residentes em Pernambuco e que comprovem atuação na área artístico-cultural no estado, há, pelo menos 01 (um) ano;

Coletivos e Grupos pernambucanos sem constituição jurídica, que comprovem atuação artístico-cultural no Estado, há, pelo menos 01 (um) ano, representados por Pessoas Físicas;

Pessoas Jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que comprovem sede e funcionamento há mais de 01 (um) ano no Estado de Pernambuco, e área de atuação compatível com o objeto do Edital, tendo como natureza atividades artísticas e culturais;

Microempreendedores/as Individuais cujo CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) seja compatível com a natureza artística e cultural do objeto do edital.



EDITAL CRIAÇÃO, FRUIÇÃO E DIFUSÃO LAB PE

Informações importantes para inscrição

Para as Faixas 1, 2 e 3:

Currículo do/a proponente – Currículo resumido contendo histórico profissional do/a proponente;

Descrição da ação - Descrição das informações gerais da proposta, onde constem detalhamento da ação, recursos tecnológicos utilizados, forma de veiculação nas plataformas digitais, cronograma de realização e outras informações que julgar importantes;

Relação e currículo da equipe técnica – Nome completo e função dos/as técnicos/as envolvidos/as na ação e currículo resumido contendo histórico profissional da equipe.

Orçamento – Descrição dos custos da ação **(apenas para a Faixa 3)**



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

EDITAL CRIAÇÃO, FRUIÇÃO E DIFUSÃO LAB PE

Critérios de Análise



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

| CRITÉRIOS | ASPECTOS NORTEADORES | PONTUAÇÃO FAIXAS 1 E 2 | PONTUAÇÃO FAIXA 3 |
|---|---|---------------------------|----------------------|
| 1. Compatibilidade entre a proposta apresentada e as diretrizes do edital (item 3) | Atende uma diretriz: 1 ponto Atende duas diretrizes: 3 pontos Atende três diretrizes: 5 pontos | 1, 3 ou 5 | 1, 3 ou 5 |
| 2. Viabilidade da execução da ação de acordo com o cronograma da proposta | Atende de forma insuficiente: 1 ponto Atende parcialmente: 3 pontos Atende completamente: 5 pontos | 1, 3 ou 5 | 1, 3 ou 5 |
| 3. Compatibilidade entre a ação apresentada e os recursos tecnológicos indicados (equipamentos) | Recursos tecnológicos incompatíveis: 1 ponto Recursos tecnológicos parcialmente compatíveis: 3 pontos Recursos tecnológicos compatíveis: 5 pontos | 1, 3 ou 5 | 1, 3 ou 5 |

EDITAL CRIAÇÃO, FRUIÇÃO E DIFUSÃO LAB PE

Critérios de Análise

| CRITÉRIOS | ASPECTOS NORTEADORES | PONTUAÇÃO FAIXAS 1 E 2 | PONTUAÇÃO FAIXA 3 |
|--|--|---------------------------|----------------------|
| 4. Viabilidade da ação apresentada para veiculação em plataforma digital (meio de exibição) | Viabilidade insatisfatória: 1 ponto Viabilidade parcial: 3 pontos Viabilidade plena: 5 pontos | 1, 3 ou 5 | 1, 3 ou 5 |
| 5. Coerência entre a proposta e o currículo do proponente e da equipe técnica declarada | Equipe pouco compatível com a proposta: 1 ponto Equipe parcialmente compatível com a proposta: 3 pontos Equipe plenamente compatível com a proposta: 5 pontos | 1, 3 ou 5 | 1, 3 ou 5 |
| 6. Compatibilidade entre a ação proposta e a planilha orçamentária (somente para a faixa 3) | Orçamento pouco compatível com a proposta: 1 ponto Orçamento parcialmente compatível com a proposta: 3 pontos Orçamento plenamente compatível com a proposta: 5 pontos | *** | 1, 3 ou 5 |



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

As informações, dúvidas e outros esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital e sobre o processo de cadastramento e inscrição no Mapa Cultural de Pernambuco serão prestados através do email criacaolabpe@gmail.com e por meio do WhatsApp (81) 3184-3018.



EDITAL FORMAÇÃO E PESQUISA LAB PE

R\$ 4.500.000,00 para seleção de 300 propostas

Poderão se inscrever propostas de **ações formativas e de pesquisa nas áreas artísticas, culturais, técnicas e demais atividades de apoio das cadeias produtivas** das artes e da cultura, que deverão ser publicadas/transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais ou demais plataformas digitais, conforme previsto no Art. 2º, Inciso III da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)

Faixa 1 – 100 propostas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Faixa 2 – 100 propostas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Faixa 3 – 100 propostas de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

EDITAL FORMAÇÃO E PESQUISA LAB PE

Podem Participar:

Pessoas Físicas trabalhadores/as da cultura, maiores de 18 anos, pernambucanos/as natos/as ou natural de outros estados, residentes em Pernambuco e que comprovem atuação na área artístico-cultural no estado, há, pelo menos 01 (um) ano;

Coletivos e Grupos pernambucanos sem constituição jurídica, que comprovem atuação artístico-cultural no Estado, há, pelo menos 01 (um) ano, representados por Pessoas Físicas;

Pessoas Jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que comprovem sede e funcionamento há mais de 01 (um) ano no Estado de Pernambuco, e área de atuação compatível com o objeto do Edital, tendo como natureza atividades artísticas e culturais;

Microempreendedores/as Individuais cujo CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) seja compatível com a natureza artística e cultural do objeto do edital.



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

EDITAL FORMAÇÃO E PESQUISA LAB PE

Informações importantes para inscrição

Para as Faixas 1, 2 e 3:

Descrição da ação - descrição das informações gerais da proposta, onde constem detalhamento da ação, recursos tecnológicos utilizados, forma de veiculação nas plataformas digitais, cronograma de realização e outras informações que julgar importantes;

Currículos resumidos dos/as profissionais - descrição dos currículos resumidos dos/as profissionais envolvidos/as na ação proposta.

Orçamento - Descrição dos custos da ação **(apenas para a Faixa 3)**



EDITAL FORMAÇÃO E PESQUISA LAB PE

Critérios de Análise



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

| CRITÉRIOS | ASPECTOS NORTEADORES | PONTUAÇÃO FAIXAS 1 E 2 | PONTUAÇÃO FAIXA 3 |
|--|---|---------------------------|----------------------|
| 1. Compatibilidade entre a proposta apresentada e as diretrizes do edital (item 3) | Atende uma diretriz: 1 ponto Atende duas diretrizes: 3 pontos Atende três diretrizes: 5 pontos | 1, 3 ou 5 | 1, 3 ou 5 |
| 2. Viabilidade da execução da ação de acordo com o cronograma da proposta | Atende de forma insuficiente: 1 ponto Atende parcialmente: 3 pontos Atende completamente: 5 pontos | 1, 3 ou 5 | 1, 3 ou 5 |
| 3. Compatibilidade entre a ação apresentada e os recursos tecnológicos indicados (equipamentos) | Recursos tecnológicos incompatíveis: 1 ponto Recursos tecnológicos parcialmente compatíveis: 3 pontos Recursos tecnológicos compatíveis: 5 pontos | 1, 3 ou 5 | 1, 3 ou 5 |

EDITAL FORMAÇÃO E PESQUISA LAB PE

Critérios de Análise



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

| CRITÉRIOS | ASPECTOS NORTEADORES | PONTUAÇÃO FAIXAS 1 E 2 | PONTUAÇÃO FAIXA 3 |
|--|--|---------------------------|----------------------|
| 4. Viabilidade da ação apresentada para veiculação em plataforma digital (meio de exibição) | Viabilidade insatisfatória: 1 ponto Viabilidade parcial: 3 pontos Viabilidade plena: 5 pontos | 1, 3 ou 5 | 1, 3 ou 5 |
| 5. Coerência entre a proposta e o currículo do proponente e da equipe técnica declarada | Equipe pouco compatível com a proposta: 1 ponto Equipe parcialmente compatível com a proposta: 3 pontos Equipe plenamente compatível com a proposta: 5 pontos | 1, 3 ou 5 | 1, 3 ou 5 |
| 6. Compatibilidade entre a ação proposta e a planilha orçamentária (somente para a faixa 3) | Orçamento pouco compatível com a proposta: 1 ponto Orçamento parcialmente compatível com a proposta: 3 pontos Orçamento plenamente compatível com a proposta: 5 pontos | *** | 1, 3 ou 5 |



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

Inscrever a proposta exclusivamente pelo Mapa Cultural de Pernambuco, em formulário de inscrição específico, disponível na **aba Oportunidades - Inscrições | Edital Formação e Pesquisa LAB PE**, no link: <https://www.mapacultural.pe.gov.br/projeto/441/>

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

As informações, dúvidas e outros esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital e sobre o processo de cadastramento e inscrição no Mapa Cultural de Pernambuco serão prestados através do email formacaoepesquisalabpe@gmail.com e por meio do WhatsApp (81) 3184-3018.



Edital do Prêmio de Salvaguarda e Registro Audiovisual de Saberes Tradicionais e da Cultura Popular - LAB PE

R\$ 6.750.000,00 para seleção de 450 propostas

Destina-se a **premiar as trajetórias e atividades artísticas e culturais** de mestres e mestras, coletivos, grupos e comunidades relacionados aos Saberes Tradicionais e da Cultura Popular, bem como o **registro em audiovisual** dos mestres e mestras, que deverá ser disponibilizado por meio de diferentes plataformas digitais, conforme previsto no Art. 2º, Inciso III da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), no Parágrafo 5º, Art. 9º do Decreto nº 10.464/2020 e na Lei Estadual nº 17.057/2020.

Edital do Prêmio de Salvaguarda e Registro Audiovisual de Saberes Tradicionais e da Cultura Popular - LAB PE



EIXO I

Trajetórias e atividades artísticas e culturais de Mestres e Mestras, Coletivos, Grupos e Comunidade relacionados aos Saberes Tradicionais e da Cultura Popular - serão contempladas práticas individuais ou coletivas que se relacionem diretamente à preservação da memória, à salvaguarda do patrimônio imaterial e à transmissão de saberes e das expressões populares em todas as suas formas e modos próprios.

Faixa 1 - Mestres e Mestras – 150 premiações de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Faixa 2 - Coletivos, Grupos e Comunidades – 150 premiações de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Edital do Prêmio de Salvaguarda e Registro Audiovisual de Saberes Tradicionais e da Cultura Popular - LAB PE

EIXO II

Registro Audiovisual dos Mestres e Mestras relacionados aos Saberes Tradicionais e da Cultura Popular - serão contempladas propostas inéditas e originais em formato de registro audiovisual, assim como abordagens experimentais e híbridas, com duração de 5 (cinco) minutos, sobre os Mestres e Mestras dos Saberes Tradicionais e da Cultura Popular premiados/as na Faixa 1 do Eixo I.

Faixa única – 150 propostas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)



Edital do Prêmio de Salvaguarda e Registro Audiovisual de Saberes Tradicionais e da Cultura Popular - LAB PE

Podem Participar:

Pessoas Físicas, mestres e mestras dos saberes tradicionais e da cultura popular e trabalhadores/as da cadeia produtiva do audiovisual, maiores de 18 anos, pernambucanos/as natos/as ou naturais de outros Estados, residentes em Pernambuco, que comprovem atuação artístico-cultural no Estado, há, pelo menos 1 (um) ano.

Coletivos, Grupos e Comunidades pernambucanos, sem constituição jurídica, que comprovem atuação artístico-cultural no Estado, há, pelo menos 1 (um) ano, representados por Pessoas Físicas.



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

Edital do Prêmio de Salvaguarda e Registro Audiovisual de Saberes Tradicionais e da Cultura Popular - LAB PE

Podem Participar:

Microempreendedores/as Individuais (MEIs) cujo CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) seja compatível com a natureza artística e cultural do objeto do edital, e que comprovem atuação há mais de 1 (um) ano no Estado de Pernambuco

Pessoas Jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que comprovem sede e funcionamento há mais de 1 (um) ano no Estado de Pernambuco e área de atuação compatível com o objeto do edital, tendo como natureza atividades artísticas e culturais.



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

Edital do Prêmio de Salvaguarda e Registro Audiovisual de Saberes Tradicionais e da Cultura Popular - LAB PE

Informações importantes para inscrição

EIXO I - FAIXAS 1 e 2

Relato da trajetória e das atividades artístico-culturais do/a proponente, em que constem experiências e práticas de transmissão de saberes tradicionais e da cultura popular;

Materiais que possibilitem aos analistas conhecerem experiências e práticas de transmissão de saberes do Mestre, da Mestreira, do Coletivo, Grupo ou Comunidade, tais como relatos escritos, cartazes, folders, fotografias, recortes de jornal ou material audiovisual, folhetos e depoimentos orais, entre outros.



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

Edital do Prêmio de Salvaguarda e Registro Audiovisual de Saberes Tradicionais e da Cultura Popular - LAB PE

Informações importantes para inscrição

EIXO II

Currículo resumido do/a proponente, contendo histórico profissional;

Equipe técnica com nome completo e função dos/as técnicos/as envolvidos/as na ação e currículos resumidos, contendo histórico profissional;

Videoprojeto de, até 03 (três) minutos, gravado pelo/a proponente do registro audiovisual contendo informações como visão criativa, obras de referência (se houver), perfil da equipe, cronograma de realização, linguagem e procedimentos estéticos para retratar os Mestres e Mestras dos Saberes Tradicionais e da Cultura Popular e outras informações importantes para compreensão da proposta.



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

Edital do Prêmio de Salvaguarda e Registro Audiovisual de Saberes Tradicionais e da Cultura Popular - LAB PE - Critérios de Análise

EIXO I - FAIXAS 1 e 2



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

| CRITÉRIOS | ASPECTOS NORTEADORES | PONTUAÇÃO |
|--|--|------------------|
| 1. Contribuição da atuação do mestre/mestra ou coletivo/grupo/comunidade para o reconhecimento, difusão, valorização e preservação dos Saberes Tradicionais e da Cultura Popular | Atuação e atividade cultural é restrita ao próprio mestre - 1 ponto; Atuação e atividade cultural é compartilhada com membros da família, aprendizes diretos e indiretos - 3 pontos; Atuação e atividade cultural é compartilhada com membros da família, aprendizes diretos e indiretos por meio de formações continuadas, ou da transmissão comunitária entre membros da própria comunidade - 5 pontos. | 1, 3 ou 5 pontos |
| 2. Tempo de atuação do mestre/mestra ou coletivo/grupo/comunidade | De dois a cinco anos - 1 ponto; De seis a dez anos - 3 pontos; Acima de dez anos - 5 pontos. | 1, 3 ou 5 pontos |
| 3. Contribuição sociocultural do mestre/mestra ou do coletivo/grupo/comunidade para o local em que vive e/ou atua | A atividade cultural desenvolvida gera empregos e renda para membros da família e aprendizes diretos - 1 ponto; A atividade cultural desenvolvida gera empregos e renda para membros da família, aprendizes e assistentes diretos e indiretos - 3 pontos; A atividade cultural desenvolvida gera empregos e renda para membros da família, aprendizes e assistentes diretos e indiretos (movimentando outras cadeias produtivas) - 5 pontos. | 1, 3 ou 5 pontos |

Edital do Prêmio de Salvaguarda e Registro Audiovisual de Saberes Tradicionais e da Cultura Popular - LAB PE - Critérios de Análise

EIXO II



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

| CRITÉRIOS | ASPECTOS NORTEADORES | PONTUAÇÃO |
|---|---|------------------|
| 1. Viabilidade da proposta apresentada de acordo com as diretrizes do edital | Atende uma diretriz - 1 ponto; Atende duas diretrizes - 3 pontos; Atende três diretrizes - 5 pontos. | 1, 3 ou 5 pontos |
| 2. Viabilidade da execução da proposta de acordo com o cronograma apresentado | Atende de forma insuficiente - 1 ponto; Atende parcialmente - 3 pontos; Atende completamente - 5 pontos. | 1, 3 ou 5 pontos |
| 3. Compatibilidade entre a proposta apresentada e a composição da equipe técnica elencada | Equipe pouco compatível com a proposta - 1 ponto; Equipe parcialmente compatível com a proposta - 3 pontos; Equipe plenamente compatível com a proposta - 5 pontos. | 1, 3 ou 5 pontos |
| 4. Compatibilidade entre a abordagem audiovisual e a temática dos Saberes Tradicionais e da Cultura Popular | Compatibilidade insatisfatória - 1 ponto; Compatibilidade parcial - 3 pontos; Compatibilidade plena - 5 pontos. | 1, 3 ou 5 pontos |



INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

Inscrever a proposta exclusivamente pelo Mapa Cultural de Pernambuco, em formulário de inscrição específico, disponível na aba **Oportunidades - Inscrições | Edital de Salvaguarda e Registro Audiovisual de Saberes Tradicionais e da Cultura Popular - LAB PE**, no link <https://www.mapacultural.pe.gov.br/projeto/441/>

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

As informações, dúvidas e outros esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital e sobre o processo de cadastramento e inscrição no Mapa Cultural de Pernambuco serão prestados através do email salvanguardalabpe@gmail.com e por meio do WhatsApp (81) 3184-3018.



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

EDITAL FESTIVAIS LAB PE

R\$ 2.500.000,00 para seleção de **35 propostas**

Poderão se inscrever propostas de realização de festivais e mostras, de modalidade competitiva ou não, com no mínimo 1 (uma) edição realizada que, prioritariamente, tenham sido impedidos de ser executados no ano de 2020 por conta da Pandemia COVID-19, e cuja última edição tenha sido executada no Estado de Pernambuco, no máximo, há 24 meses anteriores à publicação da Lei nº 14.017/2020 .

Faixa 1 – 4 propostas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Faixa 2 – 6 propostas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Faixa 3 – 10 propostas de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Faixa 4 – 15 propostas de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

EDITAL FESTIVAIS LAB PE

Podem Participar:

Pessoas Físicas trabalhadores/ras da cultura, maiores de 18 anos, pernambucanos/as natos/as ou natural de outros estados, residentes em Pernambuco e que comprovem atuação na área artístico-cultural no estado, há, pelo menos 1 (um) ano;

Pessoas Jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que comprovem sede e funcionamento há mais de 1 (um) ano no Estado de Pernambuco, e área de atuação compatível com o objeto deste Edital, tendo como natureza atividades artísticas e culturais;

Microempreendedores/as Individuais cujo CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) seja compatível com a natureza artística e cultural do objeto deste edital.



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

EDITAL FESTIVAIS LAB PE

Informações importantes para inscrição

Poderão ser inscritas propostas de realização de festivais e/ou mostras nas diversas linguagens e expressões artístico-culturais, de categoria local, estadual, regional, nacional e/ou internacional, de caráter competitivo ou não, que atendam às exigências de :

- a) Serem festivais e/ou mostras realizados em Pernambuco;
- b) A última edição ter se dado no máximo há 24 meses anteriores à publicação da Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020.
- c) Destinar, no mínimo, 80% do orçamento da proposta para contratação de profissionais e/ou serviços das cadeias produtivas de arte e cultura pernambucanas.
- d) Ter na programação ações de difusão/exibição, formação e reflexão para profissionais e/ou público do segmento do Festival.

EDITAL FESTIVAIS LAB PE

Critérios de Análise



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

| CRITÉRIOS | ASPECTOS NORTEADORES | PONTUAÇÃO |
|--|---|-----------------|
| A) Compatibilidade entre o perfil curatorial e as diretrizes do Edital. | Atende uma diretriz: 1 ponto Atende duas diretrizes: 3 pontos Atende três diretrizes: 5 pontos | 1, 3 e 5 pontos |
| B) Viabilidade da ação apresentada para veiculação em plataforma digital. | Atende de forma insuficiente: 1 ponto Atende parcialmente: 3 pontos Atende completamente: 5 pontos | 1, 3 e 5 pontos |
| C) Compatibilidade orçamentária, viabilidade e adequação do cronograma: 1. Adequação do orçamento; 2. Viabilidade de realização; e 3. Pertinência do cronograma apresentado. | Atende 1 critério: 1 ponto Atende 2 critérios: 3 pontos Atende 3 critérios: 5 pontos | 1, 3 e 5 pontos |
| D) Compatibilidade entre a ação proposta e a equipe técnica apresentada. | Compatibilidade insatisfatória: 1 ponto Compatibilidade parcial: 3 pontos Compatibilidade plena: 5 pontos | 1, 3 e 5 pontos |



EDITAL FESTIVAIS LAB

REINSCRIÇÃO DA PROPOSTA

Inscrever a proposta exclusivamente pelo Mapa Cultural de Pernambuco, em formulário de inscrição específico, disponível na **aba Oportunidades - Inscrições | Edital Festivais LAB PE**, no link: <https://www.mapacultural.pe.gov.br/projeto/441/>

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

As informações, dúvidas e outros esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital e sobre o processo de cadastramento e inscrição no Mapa Cultural de Pernambuco serão prestados por meio do e-mail **festivaislabpe@gmail.com** e do **WhatsApp (81) 3184-3018**.

EDITAL DO PRÊMIO SUSTENTABILIDADE EMERGENCIAL DOS CIRCOS ITINERANTES - LAB PE

R\$ 375.000,00 para seleção de 25 propostas

Este edital tem como diretriz geral possibilitar a continuidade das atividades culturais incentivando a sustentabilidade dos Circos Itinerantes atuantes e com lonas instaladas no estado de Pernambuco por meio do reconhecimento de suas trajetórias, da valorização das suas práticas artísticas de criação e fruição assim como, da transmissão de saberes, fazeres e conhecimentos artísticos-culturais.

Faixa Única – 25 prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)



EDITAL DO PRÊMIO SUSTENTABILIDADE EMERGENCIAL DOS CIRCOS ITINERANTES - LAB PE

Podem Participar:

Poderão se inscrever neste Edital representantes dos Circos Itinerantes:

Pessoas Físicas trabalhadores/ras da cultura, maiores de 18 anos, pernambucanos/as natos/as ou naturais de outros estados, residentes em Pernambuco e que comprovem atuação na área artístico-cultural no estado, há, pelo menos 01 (um) ano;

Pessoas Jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que comprovem sede e funcionamento há mais de 01 (um) ano no Estado de Pernambuco, e área de atuação compatível com o objeto deste Edital, tendo como natureza atividades artísticas e culturais.



EDITAL DO PRÊMIO SUSTENTABILIDADE EMERGENCIAL DOS CIRCOS ITINERANTES - LAB PE

Informações importantes para inscrição

Relato da trajetória do **CIRCO ITINERANTE**, com as experiências de criação e fruição, assim como, da transmissão de saberes, fazeres e conhecimentos das atividades artístico-culturais.

Materiais que possibilitem aos analistas avaliarem as experiências e práticas de transmissão de saberes da trajetória profissional do Circo Itinerante, que poderá ser realizada por meio de fotografias, certificados, matérias de jornais e de sites, impressos, revistas, cartazes, arquivos de vídeos ou links, livros (formato PDF), relatos escritos, folders, recortes de jornal, folhetos, material audiovisual (arquivos ou links da internet), links da internet (clipping), depoimentos orais, entre outros, bem como Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, alvarás ou declarações de Prefeituras ou de órgãos públicos, entidades, associações comunitárias ou culturais, entre outros materiais a serem anexados no formulário de inscrição.



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

EDITAL DO PRÊMIO SUSTENTABILIDADE EMERGENCIAL DOS CIRCOS ITINERANTES - LAB PE

Critérios de Análise



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

| CRITÉRIOS | ASPECTOS NORTEADORES | PONTUAÇÃO |
|--|---|-----------|
| 1. Contribuição da trajetória profissional para o desenvolvimento e renovação do circo. | Contribuição mínima: 1 ponto Contribuição parcial: 3 pontos Contribuição plena: 5 pontos | 1, 3 e 5 |
| 1. Tempo de atuação profissional nas artes circenses. | De dois a cinco anos - 1 ponto De seis a dez anos - 3 pontos Acima de dez anos - 5 pontos | 1, 3 e 5 |
| 1. Contribuição da atuação no processo de registro, documentação e transmissão de saberes. | Contribuição mínima: 1 ponto Contribuição parcial: 3 pontos Contribuição plena: 5 pontos | 1, 3 e 5 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | | 15 PONTOS |



EDITAL DO PRÊMIO SUSTENTABILIDADE EMERGENCIAL DOS CIRCOS ITINERANTES - LAB PE

INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

Inscrever a proposta exclusivamente pelo Mapa Cultural de Pernambuco, em formulário de inscrição específico, disponível na **aba Oportunidades - Inscrições | Edital Prêmio Sustentabilidade Emergencial dos Circos Itinerantes LAB PE**, no link: <https://www.mapacultural.pe.gov.br/projeto/441/>

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

As informações, dúvidas e outros esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital e sobre o processo de cadastramento e inscrição no Mapa Cultural de Pernambuco serão prestados por meio do e-mail circositineranteslabpe@gmail.com e do WhatsApp (81) 3184-3018.



A GENTE SE VÊ NO
MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO

GERÊNCIA DE POLÍTICA CULTURAL/GPC

GT DE EDITAIS – LAB PE

COORDENADORA: Leda Dias

INTEGRANTES:

Andreza Portella, Carol Zirpoli, Ellen Meireles, Flávio Barbosa, Jorge Clésio, José Neto Barbosa, Juliana Araújo, Leda Dias, Luciana Poncioni, Luiziana Almeida, Marcelo Renan, Maria Paula, Teresa Amaral e Thais Nascimento.